



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**29**/2025

**AUTOR: MILLER ROCHA**

**EMENTA:** CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PINDORETAMA/CE, Á FRANCISCO NAZARENO FRAGOSO (GARAPA) É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

VERADOR(A) *Miller Rocha.*

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido *06/11/25*  
*Roberto Costa*  
RESPONSÁVEL

*Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Pindoretama/Ce  
à Francisco Nazareno  
Fragoso, ( GARAPA ) e da  
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE:

*Art.1º Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pindoretama instituída  
pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao(a) Senhor(a)  
Francisco Nazareno Fragoso.*

*Art.2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta  
da dotação orçamentária vigente*

*Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Pindoretama/CE, 04 de Novembro de 2025.*

*Roberto Costa*  
**Roberto Miller Costa da Rocha**

Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

Subscrição

*Francisco Nazareno Fragoso*  
*Francisco Nazareno Fragoso*  
*Francisco Nazareno Fragoso*  
*JANAIVA LINDA SILVA COSTA*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**ANUÊNCIA DO HOMENAGEADO**

*Declaro para os devidos fins que me sinto honrado em receber o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama, por indicação do Vereador Miller Rocha*

*Pindoretama/CE, 30 DE OUTUBRO de 2025.*

*Fraaseo na Zaira Fra Gosa*

assinatura do(a) homenageada

**BIOGRAFIA**